



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de agosto de 2025

Edição 2178 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 189/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e aprimorar as rotinas de trabalho ligadas à gestão de bens móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 1º, 2º e 5º da Lei nº 1.587, de 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Poder Executivo do Município de Tamarana/PR de uma estrutura que possibilite organizar a gestão e a conservação do acervo patrimonial de bens móveis e imóveis;

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - A gestão do patrimônio público do Município de Tamarana/PR obedecerá aos procedimentos estabelecidos no presente Decreto, sem prejuízo de outras normas vigentes.

Art. 2º - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão observar os procedimentos de gestão e controle patrimonial, conforme as normas estabelecidas neste Decreto, de acordo com a sua competência.

Parágrafo único - O controle dos bens patrimoniais será exercido em cada Secretaria, Departamento ou Setor e terá um responsável pelos bens destinados as respectivas unidades administrativas.

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA GESTÃO DE BENS MÓVEIS

Art. 3º - A estrutura organizacional para a gestão dos bens móveis é constituída pelas Secretarias, Departamentos ou Setores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Todas as Secretarias, Departamentos ou Setores são responsáveis por executar as atividades de gestão dos seus bens móveis por meio de setor específico.

Art. 5º - As Secretarias, Departamentos ou Setores devem orientar coordenar e supervisionar as atividades das suas unidades administrativas em relação aos bens públicos.

Art. 6º - Os bens móveis das Secretarias, Departamentos ou Setores integram o patrimônio da unidade gestora a que estejam subordinadas.

Art. 7º - A Permissão de uso é um ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a administração pública faculta a utilização privada de bens móveis públicos, para fins de interesse público.

Art. 8º - A permissão de uso será formalizada através de Comunicação Interna (CI) emitida pelas Secretarias, Departamentos ou Setores das quais integram o patrimônio, no qual conste:

I - parecer técnico do órgão ou entidade permitente, motivando a permissão; e

II - termo de permissão de uso elaborado pelo interessado, devidamente justificado, solicitando a posse do bem móvel e a sua destinação, assinado pelo permitente e

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

pelo permissionário.

Art. 9º - Os agentes de que trata este Decreto respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe forem confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 340/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente D.F.R. e seu responsável para consulta no Ambulatório Amadeu Puppi, no dia 08/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 85/2024
	Processo Adm.: 153/2024 Data do Processo: 14/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 153/2024
b) Nr. Licitação: 85/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/08/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para confeccionar roupa hospitalar para os setores do Hospital Municipal São Francisco, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades e uniformes para os servidores de serviços gerais do município de Tamarana PR.

Participante: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental cirúrgico na cor verde bandeira, modelo transpassado, gola redonda, com opa, manga comprida, com acabamento em punho em tecido de brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com estampa centralizada silkada com o nome do Hospital Municipal São	10,000	un	93,30	933,00
2	Avental impermeável de PVC com forro de tecido, com alça no pescoço e tiras para amarrar nas costas. Medida: 1,20m x 60cm. Logomarca com estampa centralizada silkada com o nome do Hospital ou das Unidades Básicas de Saúde ou Centro de Especialidades (a ser definido no ato da compra).	20,000	un	28,60	572,00
3	Camisola para paciente na cor verde claro, em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	105,000	un	42,20	4.431,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
4	Camisola para paciente na cor rosa claro, em tecido percal 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997, transpassada, decote V, manga japonesa e tiras com amarração lateral, com peso mínimo de 0, 274 g/m² e mínimo de 180 fios p/m². Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca das Unidades Básicas de Saúde (a ser definido no ato da compra). Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	230,000	un	42,20	9.706,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
5	Campo cirúrgico 150cm x 135cm na cor azul royal, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito -	50,000	un	42,20	2.110,00

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Municipal São Francisco.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Campo com tecido duplo 50cm x 50cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde (a ser definido no ato da	80,000	un	15,90	1.272,00
15	Conjunto serviços gerais na cor grafite: Conjunto de calça e camisa em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997, sendo: Calça todo elástico no cós, 02 bolsos frontais, camisa, aberta na frente com botões, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores. Logomarca com o nome da unidade na cor branca sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor branca. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco ou das Unidades Básicas de Saúde ou Centro de Especialidades (a definir no ato da compra). Na calça, na perna direita, deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco ou das Unidades Básicas de Saúde ou Centro de Especialidades (a definir no ato da compra). Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	22,000	un	82,00	1.804,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
26	Pijama hospitalar para paciente adulto na cor verde claro, em tecido brim leve 100% algodão, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Na calça, na perna direita, deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	145,000	un	82,00	11.890,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
27	Pijama hospitalar para paciente infantil na cor verde claro, em tecido brim leve 100% algodão, resistente a múltiplas lavagens e ao cloro. Camisa com decote em V, aberta com botões na frente e calça comprida com elástico na cintura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Na calça, na perna direita, deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	40,000	un	38,27	1.530,80
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
Total do Participante:					34.248,80
Participante: LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA					
16	Fronha em tecido de brim leve, 100% algodão, na cor estampado predominante para o amarelo, com no mínimo 180 fios por m², resistente a lavagem industrial e hospitalar, na medida de 30cm x 40cm, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta.	50,000	un	18,90	945,00
17	Gorro para copeira na cor branca e detalhe em azul claro, em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997. Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras dos tamanhos para conferência.	8,000	un	25,00	200,00
19	Lençol de maca em tecido brim leve listrado na cor verde claro, 100% algodão com no mínimo 180 fios por m², resistente a lavagem industrial e hospitalar. Medida 215cm x 75cm. Logomarca com estampa centralizada silkada com o nome do Hospital Municipal São Francisco ou das Unidades Básicas de Saúde ou Centro de	210,000	un	69,00	14.490,00
23	Lençol móvel de posicionamento deslizante para pessoas com mobilidade reduzida para pacientes obesos, tamanho 90cm x	30,000	un	69,90	2.097,00

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

Página: 3/3

no mínimo para pacientes de 150 kg. Material: com um lado à prova de incontinência 200 g/m² fibra oca. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta somente HSF.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Lençol para colchão de incubadora na cor estampado predominante para o verde, em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na medida de 65cm x 40cm, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta	15,000	un	30,90	463,50
28	Saco com fio para suporte de HAMPER na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Medindo 200cm de circunferência e 80cm de altura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde ou nome do Centro de Especialidades (a ser	22,000	un	45,00	990,00
29	Saco com fio para transporte de roupa na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Medindo 125cm de circunferência e 80cm de altura. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde ou nome do Centro de Especialidades (a ser	25,000	un	54,92	1.373,00
32	Travessa para transporte de paciente na cor verde claro, em tecido brim pesado 100% algodão no mínimo 180 fios por m ² . Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta somente HSF. Medida 160cm x 100cm.	20,000	un	49,90	998,00
Total do Participante:					21.556,50

Participante: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

12	Cobertor em tecido xadrez tramado na cor azul, 100% poliéster, sendo antitraça, anti mofo, não mancha, cores firmes, antialérgico. Resistente à encolhimento. Tamanho 220cm x 160cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor	100,000	un	85,00	8.500,00
18	Jogo de lençol 03 peças na cor verde claro liso: sendo 01 lençol de abaixo, em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na medida de 250cm x 200cm, e 01 lençol de cima em tecido de brim leve 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor verde listrado na medida de 250cm x 160cm e fronha em tecido de brim leve 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na cor verde listrado, na medida de 50cm x 70cm, tipo envelope com 20 cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do	200,000	un	92,00	18.400,00
22	Lençol hospitalar infantil na cor estampado predominante para o amarelo, em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m ² , resistente a lavagem industrial e hospitalar na medida de 180cm x 110cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta somente HSF.	30,000	un	39,00	1.170,00
30	Toalha hospitalar de BANHO, felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez, de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação, resistente a lavagem usual de roupa hospitalar e industrial, de acordo com a norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares, tecido 100% algodão, medida 140cm x 80cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta, com nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde ou nome do Centro de Especialidades (a ser definido no ato da compra).	120,000	un	30,00	3.600,00
31	Toalha hospitalar de ROSTO, felpuda, de fio simples, pré-lavada e pré-encolhida, de ótima absorção e maciez, de 1ª qualidade, excelente acabamento e apresentação, resistente a lavagem usual de roupa hospitalar e industrial, de acordo com a norma NBR 13734/96 para tecidos hospitalares, tecido 100% algodão, medida 70cm x 40cm. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta, com nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde ou nome do Centro de Especialidades (a ser definido no ato da compra).	105,000	un	19,00	1.995,00
Total do Participante:					33.665,00

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

Página: 4/4

Participante: ANDRE ANTONIO SABINO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Campo com tecido duplo 100cm x 100cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco.	20,000	un	44,77	895,40
7	Campo com tecido duplo 40cm x 40cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde (a ser definido no ato da	90,000	un	15,97	1.437,30
9	Campo com tecido duplo 64cm x 64cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades Básicas de Saúde (a ser definido no ato da	90,000	un	25,90	2.331,00
10	Campo fenestrado 41cm x 41 cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Com fenestra em tecido duplo, tipo retângulo com as seguintes medidas: 4 cm de largura, e 11 cm de comprimento. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades	60,000	un	15,97	958,20
11	Campo fenestrado 55cm x 55 cm na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Com fenestra em tecido duplo, tipo retângulo com as seguintes medidas: 4 cm de largura, e 11 cm de comprimento. Logomarca com o nome da unidade na cor preta. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. No canto superior direito - nome do Hospital Municipal São Francisco ou o nome das Unidades	10,000	un	18,97	189,70
13	Conjunto cirúrgico na cor azul marinho, em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997: Blusa com manga normal, com dois bolsos inferiores e calça comprida com elástico. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Na calça, na perna direita, deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	30,000	un	87,00	2.610,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
14	Conjunto para copeira na cor azul claro: Conjunto de calça e camisa em tecido brim/sarja 2/1, 100% algodão gramatura aproximada de 205g/m², segundo a NBR 14027/1997, sendo: Calça todo elástico no có, 02 bolsos frontais, camisa aberta na frente com botões cobertos, decote V, manga curta, com 02 bolsos inferiores. Logomarca com o nome da unidade na cor preta sendo uma na camisa e uma na calça. Todas as logomarcas deverão ser impressas em silkscreen, na cor preta. Na altura do peito, lado esquerdo deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Na calça, na perna direita, deverá ser silkado a logomarca do Hospital Municipal São Francisco. Tamanhos à definir no ato da compra (P - M - G - GG - EG).	14,000	un	87,00	1.218,00
Obs.: A licitante vencedora, antes de confeccionar, enviar amostras					
20	Lençol de maca para ambulância na cor verde bandeira, em tecido brim pesado 100% algodão, segundo a NBR 14027/1997. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta somente HSF. Medida: 210cm x 83cm com elástico	50,000	un	57,00	2.850,00
21	Lençol hospitalar infantil na cor amarelo claro liso, em tecido percal 100% algodão com no mínimo 180 fios por m², resistente a lavagem industrial e hospitalar na medida de 100cm x 150cm, com elástico nas pontas. Logomarca com estampa centralizada silkada do brasão em escala de cor preta somente HSF.	30,000	un	30,00	900,00

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

Página: 5/5

Total do Participante: **13.389,60**

Total Geral: **102.859,90**

Tamarana, 07/08/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 07 de agosto de 2025



Edição 2178 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SERRA DAS AGUAS, SERRA DAS AGUAS I E SERRA DAS AGUAS II.

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Primeira Alteração do Plano de Aplicação**.

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3.1.90.34.03 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCER.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS OCUPAÇÕES)	47.700,00	47.700,00	-
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	75.500,00	51.500,00	- 24.000,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	5.500,00	12.000,00	6.500,00
3.1.90.13.01 - FGTS	6.000,00	4.200,00	- 1.800,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	21.170,00	15.000,00	- 6.170,00
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	2.135,50	1.750,00	- 385,50
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.769,02	4.500,00	1.730,98
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.750,00	3.500,00	1.750,00
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	19.500,00	19.000,00	- 500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	45.500,00	70.000,00	24.500,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	550,00	100,00	- 450,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00	10.000,00	- 10.000,00
3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2.000,00	2.000,00	-
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	-
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500,00	8.500,00	7.000,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.000,00	2.000,00	-
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.500,00	10.000,00	6.500,00
4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.000,00	-	- 1.000,00
3.3.90.40.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	2.200,00	-	- 2.200,00
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500,00	-	- 1.500,00
4.4.90.52.83 - EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2.000,00	2.024,52	24,52
TOTAL	303.774,52	303.774,52	- 0,00

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2025.

Tamarana, 07 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br